

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre a designação do responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Rian Udson Melo Herculano, para exercer a função de responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, junto ao site oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º. Compete ao responsável pela Ouvidoria receber, analisar, encaminhar e acompanhar manifestações, sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações dos cidadãos, observando os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 28 de maio de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira  
Presidente

**Publicado por:** LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 80123327

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2026. EDIÇÃO 2414. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>